INDICAÇÃO Nº 352/2022

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize com máxima urgência a ampliação de uma lombada, localizada na Avenida Cedro em frente a residência nº 1205, no bairro Eucaliptos, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que a via apresenta um grande tráfego de veículos diariamente e também sendo local de entrada e saída de crianças, pois existe um colégio próximo da mesma.

Sendo assim os moradores procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à ampliação de uma lombada no endereço acima citado. Visto que na mesma via foi realizado o recapeamento asfáltico, por isso a lombada ficou "baixa".

Muitos motoristas desenvolvem altas velocidades quando passam pelo local, por tanto os redutores de velocidades são fundamentais para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da localidade.

Sendo importante a presente indicação que tem por objetivo evitar futuras ocorrências de acidentes nesta localidade.

Segue abaixo assinado anexado.

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2022

Carlos Brandão

Vereador

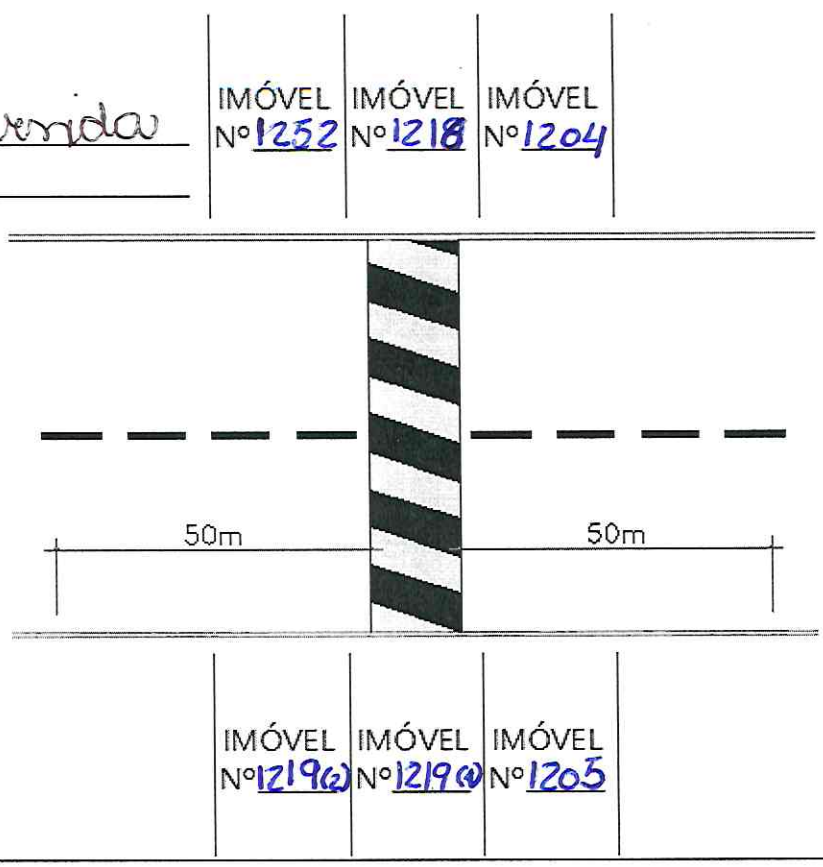
FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)

*(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.*94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..*)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTES ESTAPAS.

I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;

Logradouro ; Avenida Cidro



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

II - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;

III - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;

IV - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.

Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens,

I - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;

II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

IV - Pavimento em bom estado de conservação;

V - Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

VI - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade);

VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal;

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente.

3– VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

I – VANTAGENS;

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

I – DESVANTAGENS;

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE | SECRETARIA DE GOVERNO

4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato: Nolrion de Lima

Endereço: AV: CEDRO Nº 1205

Fone: 41 99184913

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. Avenida Cedro declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

Nº da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
1193	Rosaldina Dias	6834243893	X		
1141	Adriana Santos	6.860.805-8	X		
1131	Marleni D. Carvalho	02235454909	X		
1116	Teresinha C. Lotka	1612841	X		
1080	Gislaine de Lima	10765102	X		
1080	Matheus S.G.	9318768-7	X		
1070	Leonid Pereira	08846279986	X		
1.	Aparecida dos Santos		X		
1058		608 130 599.68			
1056	André Andrade	8227513	X		
1160	Solange de Oliveira	659 1119 9904	X		
1264	Roberto Marchi	064 789 869 18	X		
1272	Elio Gomes Dias	599 1053499,8	X		
1275	Vanessa Thomaz de L. Jr.	02797357903	X		
788	Isabelle Nascimento	80021593906	X		
1216	Daniele Ferreira	89064821	X		
1204	Demetrio Soares	6983626987	X		

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato:_____

Endereço:_____

Fone:_____

Nós, abaixo-assinados, moradores da R._____ declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

N° da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
1205	Robson	06573059945	X		Robson

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br